




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>360</u>
Horário <u>16:40</u>
12 ABR. 2017
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 180/2017.

**Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, através da Secretaria Municipal de fazenda, que estude a possibilidade de rever os cortes da insalubridade e horas extras dos funcionários públicos municipais, bem como o pagamento atrasado deixado pela administração pretérita.**

**JUSTIFICATIVA,**

**Os Servidores municipais estão com seus salários defasados há muito tempo. As horas extras, insalubridades ajuda a complementar o orçamento familiar para arcar com seus compromissos com alimentação, escola e despesas em geral.**

**Sabemos das dificuldades enfrentadas pelos municípios devido à crise financeira que passa o país.**

**Acreditamos que Vossa Excelência não medirá esforços no sentido de voltar com esses benefícios, bem como, regularizar o pagamento dos salários deixados pela administração anterior, valorizando e enaltecendo os servidores municipais, maior patrimônio da administração pública.**

**Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.**

  
**Elielson Elias Mendes  
Vereador Proponente**